



REGULAMENTO DO CAMPEONATO DE FORÇA – 19/09

O Campeonato de Força é promovido pela empresa Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 07.594.978/0001-78 (a “Organizadora”), e será realizado na unidade _____ das Academias Smart Fit localizadas em todo o território nacional (“Unidades”), no dia 19/09/2024 cujo cronograma ficará disponível na recepção de cada uma das Unidades e no website: www.smartfit.com.br/contratos.

1. O Campeonato será exclusivo para os alunos regularmente matriculados nas Unidades das Academias Smart Fit, que (i) estejam em dia com os pagamentos das taxas de matrícula, mensalidades e anuidades, (ii) tenham apresentado o respectivo exame médico ou similar, nas localidades em que tal for exigido por lei, (iii) participem do Campeonato somente na Unidade onde forem matriculados. Os alunos Total Pass, podem participar do Campeonato em qualquer Unidade participante. Os alunos free pass, podem participar do Campeonato em qualquer Unidade participante, não necessariamente a sua Unidade de matrícula. Caso o aluno seja free pass poderá participar do Campeonato, porém, não poderá participar do ranking nem concorrerá ao prêmio

2. O propósito do Campeonato de Força é proporcionar a integração e a amizade entre os alunos e os colaboradores das Unidades das Academias Smart Fit.

INSCRIÇÃO

3. Para se inscrever o aluno deverá **preencher a landing page oficial do vento com a inscrição e assinar o Termo de Responsabilidade** anexo, diretamente no balcão da respectiva Unidade. As inscrições começarão a partir do dia **02/09/2024**.

4. Ao se inscrever, o aluno declara estar ciente e de acordo com as regras contidas no presente Regulamento, o qual também estará disponível no quadro de avisos das Unidades.

5. A idade mínima permitida para participação do Campeonato será de 18 (dezoito) anos.

6. A inscrição é gratuita e somente poderá ser realizada no balcão da unidade.

DESAFIO DE FORÇA

7. O desafio consiste em levantar a maior quantidade de peso possível, em um movimento completo dos exercícios propostos para cada categoria, respeitando as Normas de Utilização da Smart Fit.

Feminino: Agachamento Smith ou LegPress 45°.

Masculino: Supino Reto Livre.

Será considerado vencedor (a) o participante que conseguir a maior carga relativa, ou seja:

Força relativa = peso total utilizado/peso corporal

TENTATIVAS

8. O participante terá direito a 3 tentativas alternadas, de uma repetição máxima, com no máximo 4 minutos de intervalo entre elas, no mesmo dia da participação, onde contará somente a com maior carga. Durante a tentativa dos movimentos o participante terá o apoio de no mínimo 2 professores que o auxiliarão em qualquer eventualidade ou necessidade específica de cada competidor, e terão o poder de julgar a execução como certa ou errada, podendo invalidar a tentativa.

PENALIDADES

9. Serão invalidadas as execuções dos movimentos nos casos abaixo:

Movimento – não serão aceitos movimentos errados (desequilíbrio da barra) ou pela metade, ou ainda a impulsão da barra por impacto no peitoral.

Curvatura da coluna (ponte) – não será permitido tirar o apoio das regiões dorsal e lombar do banco.

A avaliação será feita pelos professores de cada unidade Smart Fit, a seu exclusivo critério, e caso não haja consenso entre os professores o cliente poderá executar novamente o movimento.

PESAGEM

10. Será realizada a pesagem dos alunos momentos antes da Competição, no local determinado para tanto, desde que o aluno esteja devidamente trajado para a prática de atividade física. Será permitida a retirada de calçados para pesagem. O competidor deverá se apresentar 15min (quinze minutos) antes da sua bateria de exercícios, para a pesagem.

VESTIMENTA

11. O aluno participante deverá utilizar roupas adequadas à prática de exercícios físicos, tais como shorts, calça de agasalho, camiseta, regatas, luvas de musculação esportiva e tênis.

CATEGORIAS

12. Serão estabelecidas 2 (duas) categorias na competição, uma masculina e outra feminina.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

13. Em caso de empate, será declarado vencedor o (a) participante que tiver a maior carga relativa na segunda melhor execução. Caso o empate persista, o (a) participante que tiver executado com a maior carga total será declarado vencedor.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

14. A apuração e a divulgação dos primeiros colocados serão feitas no próprio seguinte, após o término da competição, com premiação no mesmo dia.

Os resultados serão registrados e expostos no quadro de avisos da sala de musculação e no balcão da recepção.

PREMIAÇÃO

15. Os 3 primeiros alunos colocados em cada uma das categorias receberão os prêmios, conforme regras específicas e prêmios disponíveis em cada unidade participante, consulte a premiação na recepção da unidade participante.

ALTERAÇÕES

16. A Smart Fit poderá, a qualquer momento, e a seu exclusivo critério, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio. Este Regulamento também poderá ser modificado e/ou o Campeonato suspenso ou cancelado, sem prévio aviso, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle da Organizadora que comprometa a sua realização.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

17. Quaisquer pontos não abordados neste Regulamento serão dirimidos pela Smart Fit, cujas decisões serão soberanas, irrevogáveis e irreversíveis.

18. No ato da inscrição, ao assinar a Ficha de Inscrição, o aluno participante declara que aceita todos os termos do presente Regulamento, assumindo total responsabilidade por sua participação no Campeonato, de acordo com o Termo de Responsabilidade que também deverá ser assinado, o qual é parte integrante deste Regulamento. O aluno inscrito declara que está apto física e mentalmente a participar do Campeonato, eximindo automaticamente os promotores, patrocinadores, organizadores e apoiadores de qualquer responsabilidade decorrentes de sua participação no Desafio. **A RESPONSABILIDADE DA SMART FIT FICA LIMITADA À VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE DOS ATESTADOS MÉDICOS OU DOS QUESTIONÁRIOS DE PRONTIDÃO PARA ATIVIDADE FÍSICA (PAR-Q), QUANDO NECESSÁRIO EM CADA UNIDADE, SENDO QUE OS ALUNOS PARTICIPANTES, SE ENTENDEREM NECESSÁRIO, PODERÃO PASSAR POR AVALIAÇÃO COM MÉDICO DE SUA CONFIANÇA E AS SUAS EXPENSAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA, UMA VEZ QUE A SMART FIT NÃO SE RESPONSABILIZARÁ PELA SAÚDE DOS PARTICIPANTES.**

19. TODOS OS ALUNOS PARTICIPANTES DEVERÃO ESTAR EM DIA COM A APRESENTAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO/PAR-Q PARA PARTICIPAÇÃO DO DESAFIO, DE ACORDO COM A ORIENTAÇÃO DE CADA UNIDADE E COM A LEGISLAÇÃO LOCAL.

20. Os participantes concordam, desde já, em caráter irrevogável e irretroatável, e autorizam a utilização de seus nomes, imagem e voz, para fins de divulgação deste Campeonato, sem qualquer ônus à Organizadora, em todo e qualquer meio/veículo de comunicação hoje existente ou que venha a ser desenvolvido no futuro (incluindo, sem limitações, impressos, publicações, televisão, rádio e Internet), no Brasil ou no exterior, por tempo ilimitado, cedendo definitivamente a Organizadora todos os direitos de uso de imagem sobre fotografias, para todo e qualquer fim, inclusive os direitos de expor, publicar, reproduzir, armazenar e/ou de qualquer outra forma dela se utilizar da melhor forma que lhe convier, especialmente na divulgação do resultado do Campeonato, sem nenhum ônus. Esta autorização não implicará em obrigação de divulgação ou publicação ou ainda de pagamento de qualquer quantia, a qualquer tempo e título, por parte da Organizadora ou terceiros por esta licenciados.

21. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o aluno será desclassificado da Competição.

22. O Desafio é promovido sem quaisquer fatores aleatórios, modalidade de sorteio ou pagamento pelos participantes, nem vinculação destes ou dos seus ganhadores à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, sendo dispensado da autorização prevista no artigo 1º da Lei 5.768/71, nos termos do

artigo 3º, inciso II, da Lei 5.768/1971 e artigo 30, do Decreto 70.951/1972.

23. Os alunos participantes do Desafio, ao receber o prêmio, aceitam-no incondicionalmente, exonerando a Organizadora e/ou terceiros envolvidos no Campeonato de qualquer responsabilidade ou obrigação futura com relação a quaisquer vícios ou defeitos que o mesmo vier a apresentar, se aplicável.

24. É vedada a participação de sócios, acionistas, funcionários, colaboradores, prestadores de serviços, fornecedores da Organizadora e de suas empresas coligadas, bem como de seus respectivos parentes até o 2º (segundo) grau e cônjuges, e quaisquer pessoas envolvidas diretamente na execução do Campeonato.

25. Os alunos participantes do Desafio, ao assinar a Ficha de Inscrição do Desafio e respectivo Termo de Responsabilidade, declaram que estão cientes de que são únicos e exclusivos responsáveis pelas decisões de realizar a inscrição do Desafio, participar do mesmo, estabelecer a carga para o exercício, bem como a quantidade de repetições, sendo, portanto, únicos e exclusivos responsáveis por eventuais danos, inclusive de caráter pessoal, moral ou patrimonial, notadamente danos à sua imagem, saúde ou integridade física, a perdas, lesão a bens ou propriedade, incluindo, mas não se limitando lesões físicas, lesões que sejam ocasionadas total ou parcialmente, direta ou indiretamente, e morte, em decorrência da participação em qualquer atividade relacionada ao Desafio, ou do recebimento, posse e da utilização do prêmio.

26. Fica, desde já, eleito o foro da comarca de São Paulo, com renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Regulamento ou do Desafio, as quais não sejam passíveis de solução pela Organizadora, de forma soberana.

27. Em caso de constatação de fraude ou prática de qualquer crime/infração legal, a Smart Fit se reserva no direito de revogar a participação do infrator no desafio conforme as normas internas e os critérios por ela exclusivamente estabelecidos, sem prejuízo das demais hipóteses de penalidade previstas neste Regulamento. Serão automaticamente excluídos os participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste Regulamento.

28. O participante responsabiliza-se pelos dados fornecidos para participar do desafio, inclusive com relação a eventuais danos a direitos de terceiros. Caso sejam informados, no ato da inscrição no desafio, dados incorretos, tais como RG, CPF e endereço residencial que impossibilite a sua identificação e contato, a inscrição e participação será invalidada, e ele será excluído do desafio.

DA LEI Nº 13.709/2018 (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD):

29. Este Regulamento está de acordo com a LGPD, e visa proteger os dados pessoais dos participantes da Promoção.

30. Ao inscrever-se para participar da Promoção e aceitar os termos do presente Regulamento, o participante declara-se ciente das informações e dados pessoais coletados quando de sua inscrição, manifestando seu consentimento livre, expresso e informado com relação à coleta, uso, divulgação e quaisquer outras formas de tratamento de seus dados pessoais que sejam necessários para a fiel realização da Promoção.

31. É de inteira e exclusiva responsabilidade do participante a veracidade de todos os seus dados informados.

32. Os dados pessoais dos participantes serão eliminados após o término de seu tratamento, no âmbito e nos limites técnicos das atividades, autorizada a conservação para as seguintes finalidades:

(a) Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;

(b) Transferência a terceiro, desde que respeitados os requisitos de tratamento de dados dispostos na LGPD; ou

(c) Uso exclusivo do controlador, vedado seu acesso por terceiro, e desde que anonimizados os dados.

